

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 7 - Número: 1078 de 3 de Outubro de 2023  
DATA: 03/10/2023

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 987007-2630

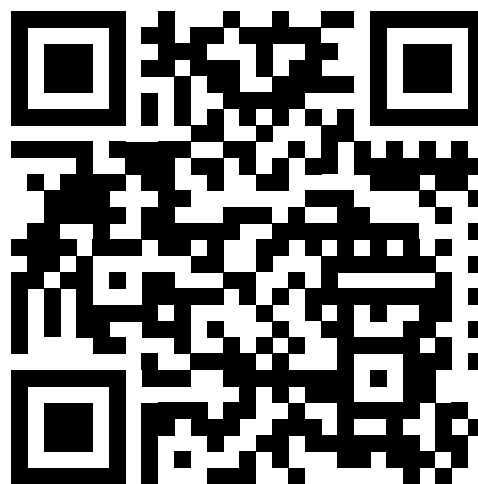
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:  
Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 03/10/2023 17:12:05

IP com nº: 192.168.0.103

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243)  
id=1243

**ISSN 2965-5684**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - REMOÇÃO: 176/2023**

Portaria nº 176/2023-GB

Bom Jardim - MA, 19 de setembro de 2023

*“Dispõe sobre a remoção de servidor aprovado em concurso público do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA,

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 111/2023 de 28 de agosto de 2023 da PGMBJ.

**RESOLVE:**

Art. 1º- **REMOVER** o servidor **FRANCISCO JORGE MARTINS SANTOS**, portador do CPF: 826.066.683-91 e RG: 000017442493-0 SESP/MA, aprovado no concurso público realizado em 25 de setembro de 2011, instituído pela Lei Municipal nº 548/2011 de 11/05 /2011, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL DE 5ª A 8ª SÉRIE, DISCIPLINA CIÊNCIAS – POLO: VILA VARIG** para **E.M.E.B SÃO PEDRO I – VILA VARIG**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,**  
Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - READAPTAÇÃO: 177/2023**

Portaria nº 177/2023-GB

*“Dispõe sobre readaptação definitiva de servidor efetivo da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei Municipal nº 107/90 - Estatuto dos Servidores Públicos de Bom Jardim - MA., que trata do instituto da readaptação de servidor público, ocupante de cargo efetivo em outro cargo público de atribuições e responsabilidades compatíveis;

**CONSIDERANDO** o laudo médico pericial datado de 17/08/2023;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº 106/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica **READAPTADO** de forma definitiva, o servidor **ISAAC WELLINGTON NERI DE CARVALHO** portador do CPF: 623.650.613-20 e RG: 1157567 SSP/PI, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA DE 5ª A 8ª SÉRIE – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA**, devendo exercer suas atribuições de acordo com as limitações impostas no laudo pericial e a teor do parecer jurídico.

Parágrafo único - A readaptação das funções se dá por motivo de incapacidade laboral do servidor, na Classificação Estatísticas Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde – CID – F33.2; F43.8 e F41.2

Art. 2º - A Readaptação Definitiva será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
Estado do Maranhão, aos 19 dias do mês de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**  
Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - PERMUTA: 180/2023****ESTADO DO MARANHÃO**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 03/10/2023 17:12:05 - IP com nº: 192.168.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243)



**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM**  
**CNPJ 06.229.975/0001-72**  
**Gabinete da Prefeita**

**Portaria GAB nº 180/2023**

*AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Bom Jardim/MA.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Permutar o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Senhor(a) **AUGUSTO MATOS DE CARVALHO**, Matrícula nº 303712 pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, citada abaixo para prestar serviços junto a SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), na função Gestor Escolar, Simbologia F-GAE-01, no Centro de Ensino Newton Serra, no município de Bom Jardim/MA, escola que compõe a Unidade Regional de Educação de Santa Inês.

Art. 2º A remuneração do(a) servidor(a), ora permutado(a), obedecerá ao proposto na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2023-SEDUC, do Processo nº 54974/2023, publicado na edição do DOE/MA, nº 093, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer momento o(a) servidor(a) em permuta de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 29 de Setembro de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - PERMUTA: 181/2023**

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM**  
**CNPJ 06.229.975/0001-72**  
**Gabinete da Prefeita**

**Portaria GAB nº 181/2023**

*AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Bom Jardim/MA.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Permutar o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Senhor(a) **CICERA SOARES GOMES DA LUZ**, Matrícula nº 303054 pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, citada abaixo para prestar serviços junto a SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), na função de Secretária Escolar, Simbologia F-GAE-03, no Centro de Ensino Professora Maria Luiza Rodrigues de Sousa - Sede, no município de Bom Jardim /MA, escola que compõe a Unidade Regional de Educação de Santa Inês.

Art. 2º A remuneração do(a) servidor(a), ora permutado(a), obedecerá ao proposto na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2023-SEDUC, do Processo nº 54974/2023, publicado na edição do DOE/MA, nº 093, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer momento o(a) servidor(a) em permuta de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 29 de Setembro de 2023.

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 03/10/2023 17:12:05 - IP com nº: 192.168.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243)



**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - PERMUTA: 182/2023**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM  
CNPJ 06.229.975/0001-72  
Gabinete da Prefeita

Portaria GAB nº 182/2023

*AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Bom Jardim/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Permutar o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Senhor(a) **EDNA MARIA DA SILVA** Matrícula nº 302970 pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, citada abaixo para prestar serviços junto a SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), na função de Gestor Escolar, Simbologia F-GAE-02, no Centro de Ensino Bandeira Tribuzzi – CAIC, no município de Bom Jardim /MA, escola que compõe a Unidade Regional de Educação de Santa Inês.

Art. 2º A remuneração do (a) servidor (a), ora permutado (a), obedecerá ao proposto na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2023-SEDUC, do Processo nº 54974/2023, publicado na edição do DOE/MA, nº 093, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer momento o(a) servidor(a) em permuta de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 29 de Setembro de 2023.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - PERMUTA: 183/2023**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM  
CNPJ 06.229.975/0001-72  
Gabinete da Prefeita

Portaria GAB nº 183/2023

*AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Bom Jardim/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Permutar o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Senhor(a) **MEIRILANE SOARES MATIAS RIBEIRO** Matrícula nº 303232 pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, citada abaixo para prestar serviços junto a SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), na função de Gestor Escolar, Simbologia F-GAE-02, no Centro de Ensino Professora Maria Luiza Rodrigues de Sousa – Sede, no município de Bom Jardim /MA, escola que compõe a Unidade Regional de Educação de Santa Inês.

Art. 2º A remuneração do(a) servidor(a), ora permutado(a), obedecerá ao proposto na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2023-SEDUC, do Processo nº 54974/2023, publicado na edição do DOE/MA, nº 093, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer momento o(a) servidor(a) em permuta de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 29 de Setembro de 2023.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 03/10/2023 17:12:05 - IP com nº: 192.168.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243)



---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO****SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - PERMUTA: 184/2023****ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM  
CNPJ 06.229.975/0001-72  
Gabinete da Prefeita****Portaria GAB nº 184/2023***AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES***A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Bom Jardim/MA.**R E S O L V E:**

Art. 1º Permutar o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Senhor(a) **RUTILENE DA SILVA VILAR** Matrícula nº 802534 pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, citada abaixo para prestar serviços junto a SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), na função de Técnica de Mapeamento, na sede da Unidade Regional de Educação, no município de Santa Inês/MA, escola que compõe a Unidade Regional de Educação de Santa Inês.

Art. 2º A remuneração do (a) servidor (a), ora permutado (a), obedecerá ao proposto na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2023-SEDUC, do Processo nº 54974/2023, publicado na edição do DOE/MA, nº 093, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer momento o(a) servidor(a) em permuta de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 29 de Setembro de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO****SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - PERMUTA: 185/2023****ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JARDIM  
CNPJ 06.229.975/0001-72  
Gabinete da Prefeita****Portaria GAB nº 185/2023***AUTORIZA A PERMUTA DE SERVIDORES***A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, ESTADO DO MARANHÃO, CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do município de Bom Jardim/MA.**R E S O L V E:**

Art. 1º Permutar o(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Senhor(a) **LAURIJANE SOUSA**, Matrícula 303011 pertencente ao quadro da Administração Direta Municipal, citada abaixo para prestar serviços junto a SEDUC (Secretaria de Estado da Educação), na função Professor, no Centro de Ensino Professora Maria Luiza Rodrigues de Sousa – Sede, no município de Bom Jardim /MA, escola que compõe a Unidade Regional de Educação de Santa Inês.

Art. 2º A remuneração do (a) servidor (a), ora permutado (a), obedecerá ao proposto na Cláusula Terceira do Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2023-SEDUC, do Processo nº 54974/2023, publicado na edição do DOE/MA, nº 093, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar a qualquer momento o(a) servidor(a) em permuta de volta ao seu quadro funcional, de acordo com o disposto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 03/10/2023 17:12:05 - IP com nº: 192.168.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243)



Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, em 29 de Setembro de 2023.

---

**CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: \*\*\*.624.333-\*\* em 03/10/2023 17:12:05 - IP com n°: 192.168.0.103  
Autenticação em: [www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1243)

